



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD Nº 235/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício nº 008/2020, de 16 de junho de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, o desconto em folha de pagamento, das faltas não justificadas, da servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	FALTAS/VALOR
91.064-7	KETLLYN CARMELITA DA C. VIANA SILVA	02 FALTAS

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e o desconto em folha de pagamento.

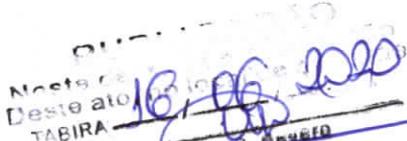
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de junho de 2020.

  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

  
Nesta data  
Deste ato  
TABIRA  
Wilmara Brito M.B. Siqueira  
Mat. 50420